



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto Nº 017/2022 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
14 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.4423-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Torna Ponto Facultativo no dia 14 de abril (Quinta-Feira Santa), em virtude do Feriado de Sexta Feira Santa – Dia 15/04/2022;

Art. 2º. Com exceção dos serviços de limpeza pública e urgência e emergência na área da saúde e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 13 de abril de 2022.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria
Municipal de Administração da
Prefeitura Municipal de São Domingos
do Capim, aos 13 (treze) de abril de 2022.